

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00267/2021

Convoca a Etapa Municipal da IV Conferência Intermunicipal de Educação.

Considerando a Portaria nº 1.407 do Ministério da Educação de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

Considerando a necessidade realizar a Conferência Intermunicipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IV Conferência Intermunicipal da Educação, a realizar no dia 01,02 e 03 de dezembro de 2021 em formato *online*.

Art. 2º - A // Conferência Intermunicipal da Educação dos Municípios de Brejetuba, Conceição de Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante desenvolverá as discussões a partir do Tema: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".

Art. 3º - A Comissão organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação –CONIED do Município de Brejetuba será composta pelos seguintes servidores:

- FABRÍCIA TRISTÃO ALIXANDRE MACETTE
- KEILLA ULIANA MARTINS
- ADÉLIA SCHENEROCKE DOS SANTOS
- ROBSON COUTO DIAS

- I coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II elaborar o seu regimento e as orientações para a conferência intermunicipal em consonância com os demais municípios participantes;
- III ler e dar ciência aos participantes do Documento Referência da Conferência;
- IV elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização:
- V mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
- VI viabilizar a infraestrutura tecnológica necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico em regime de colaboração com os demais entes federativos; e
- VII elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.
- Art. 5º O Regimento da IV Conferência Intermunicipal da Educação de Brejetuba, Conceição de Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolhas de delegados que irão representar os municípios na Conferência Estadual de Educação.
- Parágrafo único O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento, e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejetuba, 17 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 17 de novembro de 2021.

JUNINHO VIRGINIO Chefe de Gabinete